



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8175, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
R\$ 39.696,43.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5540, de 18 de dezembro de 2012, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.696,43, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

Orgão..... 13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade.... 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Função..... 08 - Assistência Social  
Subfunção 244 - Assistência Comunitária  
Programa. 0322 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO  
Atividade... 2.242 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Categoria...3.3.90.36 / 897 - 1084 - OUTROS SERVICOS DE  
TERCEIROS - PESSOA FISICA 14.996,43  
Categoria...3.3.90.39 / 899 - 1084 - Outros Serviços de Terceiros  
- Pessoa Jurídica 20.000,00

Orgão..... 13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade.... 07 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA MULHER  
Função..... 14 - Direitos da Cidadania  
Subfunção 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos  
Programa. 0322 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO  
Atividade... 2.243 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER  
Categoria...3.3.90.30 / 1247 - 1125 - Material de Consumo 4.700,00  
Total Suplementação: 39.696,43

Art. 2º Servirá de cobertura para a suplementação, o superávit vinculado em cada fonte de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

Registrado (a) as fls. 084  
e publicado (a)  
Em 23/04/13